



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**LEI Nº 8.244, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

***Denomina Rua Edelweis Schettert  
Albuquerque.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Edelweis Schettert Albuquerque o beco situado no Setor 008, Quadra 029, junto aos Lotes 025 e 008, no Bairro Glória, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA  
Secretário da Administração

DDV